



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 614/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, aos servidores abaixo:

mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3258-1	Aerton Pombo	8993/08	25/08/10	1998/2003	Sesau
3161-5	Claudio Prado Cesar	16837/03	02/08/10	1998/2003	Seduc
3529-7	Elza Peres Sampedro	11096/04	23/08/10	1999/2004	Sesau
3647-1	Isabel Madalena do P. Santos	14946/05	18/08/10	2000/2005	Setradh
2828-2	José Francisco de Lima	10734/06	30/08/10	2002/2007	Seadre
5334-1	Nair Shinoda Oliveira	14617/06	08/09/10	2000/2005	Sesau

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de agosto de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.